

REGULAMENTO

1 – A PROVA

1.1 - A **Corrida Rústica do 85º Aniversário de Governador Valadares** doravante denominada EVENTO, será realizada no dia **29 de janeiro de 2023**, na Cidade de Governador Valadares - MG, disputada nas distâncias de 5Km e 10Km, por PESSOAS DE TODOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

OBSERVAÇÃO: Regulamento atualizado em **05/01/2023** às 17h00min. Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do evento.

MAPA DO PERCURSO: 5km e 10km

PERCURSO DA DEFINIR. DATA PROVAVEL PARA LIBERAÇÃO DO MAPA: 11/01/2023

1.2 – A **Corrida Rústica 85º Aniversário de Governador Valadares** será disputada em 02 (dois) percursos distintos e terá a seguinte programação:

a) Percurso de 05 Km: **A DEFINIR**

b) Percurso de 10km: **A DEFINIR**

1.3 - A LARGADA do EVENTO : **A DEFINIR**

1.4 – A LARGADA ocorrerá, conforme horário oficial de Brasília, na seguinte ordem:

- **CATEGORIA PCD – 05KM e 10KM**

LARGADA **06h50min** em pelotão único

- **CATEGORIA 05KM**

LARGADA as **07h** em pelotão único.

- **CATEGORIA 10KM**

LARGADA as **07h10min** em pelotão único.

* Os horários citados acima poderão variar entre 5 e 10min a mais ou a menos.

A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção a confirmação dos respectivos horários de largada durante a semana que antecede o EVENTO através do Regulamento da prova, mídias sociais, imprensa, site oficial do evento, quando da retirada do kit no local de entrega e, às chamadas do sistema de som e sinalizações na área de LARGADA no dia da prova, para eventuais ajustes nos respectivos horários que possam se fazer necessário.

2 – INSCRIÇÕES

2.1 - A idade mínima para participação na prova, conforme estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt será de 14 (catorze) anos para a corrida de 5 km e 18 (dezoito) anos para a corrida de 10 Km. **Em nenhuma hipótese será permitida a participação de menores de 14 (quatorze) anos, sendo de inteira responsabilidade do inscrito a confirmação dos dados no ato de inscrição.**

2.2 - Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova com autorização por escrito assinada pelos pais ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento com foto que será retido pela organização no ato de retirada do Kit Atleta (sacola, camisa e chip).

2.3 - Todas as inscrições deverão ser feitas através do endereço eletrônico: www.cronochip.com.br

2.4 - O período de inscrições será entre às 19h do dia 05/01/2023 às 12h do dia 20/01/2023 OU ATÉ DURAREM AS VAGAS OFERECIDAS: 1.500 (mil e quinhentas). Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.

2.5 - Valor das inscrições (público geral):

2.5.1. Até dia 10/01/2023: R\$ 60,00 (sessenta reais) + taxa administrativa do site e 01 litro de leite longa vida (a ser entregue na retirada do Kit Atleta);

2.5.2. A partir do dia 11/01/2023: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) + taxa administrativa do site e 01 litro de leite longa vida (a ser entregue na retirada do Kit Atleta).

2.6 – Atletas maiores de 60 (sessenta) anos de idade e pessoas com deficiência (PcD) pagarão somente a taxa mínima, no valor de R\$ 10,00 (dez reais) e estudantes, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor base da inscrição;

2.7 – A entrega da caixa de leite longa vida **É OBRIGATÓRIA**, para todos os participantes com fins de retirada do KitAtleta, inclusive maiores de 60 anos, pessoas com deficiência e estudantes;

2.8 - Para fazer jus aos benefícios e descontos do item 2.6, os atletas deverão apresentar documentos comprobatórios da respectiva condição, tais como: documento de identidade para maiores de 60 (sessenta) anos; laudo médico ou certidão do INSS para PcD; Carteira de Identificação Estudantil – CIE emitida pelas entidades estudantis de representatividade nacional ("Entidades"), de acordo com a Lei nº 12.933/13, para estudantes. **O atleta que não apresentar o documento que comprove sua condição de benefício/desconto, não poderá retirar o Kit Atleta, sem prejuízo de perder os valores da inscrição realizada.**

2.9 - No ato da inscrição o atleta deverá optar em qual Percurso (5km ou 10 km) irá participar.

2.10 - Para o percurso de 10km, no momento da inscrição, o atleta deverá optar entre 02 (duas) Categorias:

a) Geral – atletas de outras cidades, estados ou municípios. Os valadarenses que quiserem também poderão optar em concorrer nessa categoria, não sendo possível a troca em nenhuma hipótese.

b) Valadarense - Deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento com foto (RG ou Passaporte ou CNH) + Título de Eleitor, com domicílio eleitoral no município de Governador Valadares, no momento da retirada do Kit Atleta (antes do dia da prova);

2.11 - A organização poderá solicitar a qualquer momento, a comprovação de tempo indicado pelo corredor para evitar fraude esportiva;

2.12 – Após efetivar a sua inscrição, o atleta não poderá mudar de categoria.

2.13 – Atletas da Categoria PcD, que forem CADEIRANTES, deverão usar cadeira de três rodas para competição (esportiva) e fazerem uso das mãos para movimento do equipamento através das rodas e não com catracas, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas, "pedais manuais", correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento, handcycles ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete. É de exclusiva e única responsabilidade do ATLETA a manutenção de sua cadeira de rodas em perfeitas condições de uso para a espécie de EVENTO prevista neste Regulamento;

2.14 - A organização não avalia clinicamente o grau de deficiência dos participantes da categoria portadores de necessidades especiais. Apenas recebe os atestados médicos comprobatórios de que o atleta foi submetido a uma avaliação e enquadrado em determinada categoria. Portanto, ao participar, independente do grau de deficiência que venha a portar, o atleta aceita competir com os integrantes da mesma categoria. E assume a responsabilidade da competição, independente da deficiência, isentando a organização desta responsabilidade, de pareceres e avaliações técnicas quanto à capacidade física e vantagens que um atleta pode obter sobre o outro, em função dos diferentes graus de deficiência;

2.15 - Poderão participar do evento pessoas de todos os sexos, raças e credos, podendo ser avulsos

ou representantes de Clubes, Associações, Centros Cívicos, Associações Atléticoas, Diretórios, Academias de Ginástica, Sociedades de Melhoramentos, Militares, Escolas, Empresas, etc.

2.16 - No ato da inscrição o atleta deverá informar qual Equipe/Assessoria que representa, ou se sua participação é avulsa;

2.17 - O atleta além de competir individualmente poderá competir coletivamente por qualquer Equipe/Assessoria, desde que informe no ato de inscrição, para a qual entidade pretende participar;

2.18 - Uma vez efetivada a inscrição fica expressamente proibido ao atleta mudar e/ou se inscrever posteriormente para qualquer Equipe/Assessoria.

3 – ENTREGA DOS KITS DE PARTICIPAÇÃO (KIT ATLETA)

3.1 – **A DEFINIR.**

3.2 - Todo atleta participante, independente da categoria ou condição, deverá doar uma caixa de leite longa vida, que serão remetidos para entidades filantrópicas do Município de Governador Valadares.

4 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Os postos de hidratação serão posicionados a cada 2,5km ou 3km, em ambos os percursos de 5km e 10km.

5 – REGRAS GERAIS DO EVENTO

5.1- Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por condições sanitárias, necessidade técnica da corrida, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, adiar a data de realização da corrida, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

5.2- Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

5.3- Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no

mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, LM ESPORTES E EVENTOS, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PATROCINADORES, PARCEIROS COMERCIAIS e de MÍDIA.

5.4- Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulância para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter antes, durante ou após a prova.

5.5- O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

5.6- A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

5.7- Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, sanitários na região da LARGADA e CHEGADA.

5.8- O guarda-volumes para os ATLETAS será feito no local da largada. O serviço estará disponível a partir das 05h30min e será finalizado às 09h00min.

5.9- A ORGANIZAÇÃO orienta que não sejam deixados VALORES no Guarda-Volumes tais como: relógios, acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, equipamentos de som, telefones celulares, cheques, cartões de crédito, carteiras com dinheiro, documentos de identificação - RG / CPF ou Passaporte entre outros, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo.

5.10 A ORGANIZAÇÃO não pode e não se responsabilizará pelo conteúdo das sacolas, mochilas, sacos, bolsas ou qualquer tipo de volume deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia facultativo da prova e de uso não obrigatório por parte do ATLETA.

5.11 A ORGANIZAÇÃO aceitará objetos a serem guardados no guarda volumes até o horário da LARGADA do pelotão geral 10km.

5.12 - Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

5.13 - Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume a responsabilidade pela sua condição física e atesta estar apto para a realização da prova.

5.14 - Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

5.15 - A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, seja ao patrimônio público, a terceiros ou outros ATLETAS, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do autor.

5.16 - Poderão os ORGANIZADORES / REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

5.17 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

5.18 - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar (impresso, quando for o caso, ou eletronicamente) à ORGANIZAÇÃO a Ficha de Inscrição do EVENTO ou listas de presença/retiradas de Kit.

5.19 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES E REALIZADORES, em meu nome e de meus sucessores.

5.20 - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu Número de Peito para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será suspenso da prova.

5.21 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

5.22 - O NÚMERO DE PEITO COM CHIP deverá ser fixado na frente da sua camiseta.

5.23 - É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO COM CHIP, sendo que qualquer dano a estes implicará na desclassificação do ATLETA.

5.24 - O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no EVENTO, previstos no REGULAMENTO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

5.25 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de criar sistemas de triagem ao público para acesso às áreas do EVENTO, incluindo ATLETAS que eventualmente se apresentem durante a prova sem o devido credenciamento (NÚMERO DE PEITO COM CHIP), ou qualquer outro dispositivo que comprove sua inscrição. As pessoas que se enquadrarem nessas condições e que estiverem eventualmente participando da prova sem inscrição, poderão ser proibidas de acessar a Área de Largada, o Percurso e a Chegada, sendo convidadas a se retirarem a qualquer momento por membros da ORGANIZAÇÃO, uma vez que o EVENTO é exclusivo para pessoas oficialmente inscritas.

5.26 - A prova oferecerá infraestrutura (apoio médico, acessos, hidratação e lanches) para o número oficial de inscritos.

Não serão disponibilizados recursos extras para atletas que não estejam inscritos oficialmente (“pipocas”).

5.27 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste REGULAMENTO com fins técnicos organizacionais sem prévio aviso, incluindo a data e local do evento.

5.28 - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES, seus parceiros, contratantes, fornecedores e patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações, referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

6 – KIT PARTICIPAÇÃO / KIT ATLETA

6.1- Ao se inscrever no EVENTO e pagar a taxa de inscrição o ATLETA está ativando sua participação e acesso ao mesmo e uso da infraestrutura de apoio conforme descrita neste REGULAMENTO.

6.2- A inscrição para as categorias PcD, IDOSOS, ESTUDANTES e PELOTÃO GERAL contemplam: SACOLA, CAMISETA, NÚMERO DE PEITO COM CHIP (uso obrigatório) e MEDALHA (pós-prova, entregue somente para as pessoas que participam e completam a corrida). Outros itens ou brindes promocionais poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO.

6.3- A ORGANIZAÇÃO não irá disponibilizar a opção de escolha de tamanho das camisetas promocionais, oferecidas como forma de cortesia, sendo a definição do tamanho condicionada ao estoque disponível no ato da retirada do kit atleta.

6.4- Caso haja distribuição ou inclusão de materiais além do que consta nos itens acima, os mesmos não serão entregues após o EVENTO.

6.5- Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de kit de participação após o horário determinado pela ORGANIZAÇÃO.

6.6- A ORGANIZAÇÃO entregará, junto ao número de peito, o “CHIP DESCARTÁVEL”, para fins de controle dos resultados a serem apurados, fornecidos e publicados, sendo assim, o ATLETA fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e Realizadores do fornecimento dos mesmos.

6.7- Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho a ser entregue pela ORGANIZAÇÃO ocorrerá de acordo com a disponibilidade em estoque.

6.8- Poderá a ORGANIZAÇÃO a seu critério criar uma área para exibição de produtos de seus PARCEIROS COMERCIAIS. Poderá a ORGANIZAÇÃO formar convênio com Entidades sem fins lucrativos e com o objetivo de arrecadar recursos para programas sociais através da sessão do espaço destinado a exibição de produtos dos seus PARCEIROS COMERCIAIS.

7 – CLASSIFICAÇÃO

A **Corrida Rústica do 85º Aniversário** de Governador Valadares terá os seguintes critérios de classificação dos atletas:

a) O critério adotado para a classificação dos 5 (cinco) primeiros colocados no Percurso de 05 km será a ordem de chegada (tempo bruto);

b) O critério adotado para a classificação dos 5 (cinco) primeiros colocados no Percurso de 10 km será a ordem de chegada (tempo bruto);

c) O critério adotado para a classificação por faixa etária no Percurso de 5KM e 10km será o melhor tempo líquido;

d) Os resultados oficiais serão publicados no site www.cronochip.com.br a partir de 72 horas de sua conclusão.

8 – PREMIAÇÃO

A Corrida Rústica 85º Aniversário de Governador Valadares terá as seguintes premiações aos atletas participantes:

Masculino e Feminino:

a) Medalha de participação para todos os atletas que completarem o percurso em tempo inferior ou igual a 2h (duas horas) após a largada da categoria;

Categoria Geral 5km e 10km – Masculino e Feminino

b) Troféu Especial e Premiação em dinheiro para os 05 (cinco) primeiros atletas, nas categorias: Atletas Valadarense Masculino 10km; Atletas Valadarenses Feminino 10km; Atletas Geral Masculino 10km; Atletas Geral Feminino 10km; Atletas Valadarense Masculino 5km; Atletas Valadarenses Feminino 5km; Atletas Geral Masculino 5km; Atletas Geral Feminino 5km; conforme tabela de premiação abaixo:

ATLETAS VALADARENSE MASC. 10KM	ATLETAS VALADARENSE FEM. 10KM
1º R\$ 1.500,00	1º R\$ 1.500,00
2º R\$ 1.000,00	2º R\$ 1.000,00
3º R\$ 500,00	3º R\$ 500,00
4º R\$ 300,00	4º R\$ 300,00
5º R\$ 200,00	5º R\$ 200,00

ATLETAS GERAL MASC. 10KM	ATLETAS GERAL FEM. 10KM
1º R\$ 1000,00	1º R\$ 1000,00
2º R\$ 800,00	2º R\$ 800,00
3º R\$ 600,00	3º R\$ 600,00
4º R\$ 400,00	4º R\$ 400,00
5º R\$ 300,00	5º R\$ 300,00

ATLETAS VALADARENSE MASC. 5KM	ATLETAS VALADARENSE FEM. 5KM
1º R\$ 700,00	1º R\$ 700,00
2º R\$ 500,00	2º R\$ 500,00
3º R\$ 300,00	3º R\$ 300,00
4º R\$ 200,00	4º R\$ 200,00
5º R\$ 200,00	5º R\$ 200,00

g) As premiações não serão cumulativas, portanto, para fins de premiação por Faixa Etária no Percurso de 5km e 10km, não serão premiados os atletas já premiados no item “b” deste regulamento;

Categoria PcD 5km e 10km – Masculino e Feminino

h) Troféu ou medalha Especial para os três primeiros lugares das categorias PcD (Masculino e Feminino), do Percurso de 5km e 10km;

Premiação por Equipe/Assessoria

i) Troféu Especial para as três maiores Equipes/Assessorias, sendo considerado o número efetivo de atletas inscritos, participantes e que concluírem a prova dentro do tempo (2h após a largada da categoria);

j) Para fins de apuração de resultados coletivamente será considerado o maior número de atletas inscritos e participantes no dia da corrida e que **concluírem** a prova dentro do tempo (2h após a largada da categoria).

Outras Disposições sobre as Premiações

k) As PREMIAÇÕES de incentivo por objetivo atingido serão entregues **SOMENTE** para o ATLETA.

l) Para PREMIAÇÕES em troféus ou medalhas especiais, as mesmas serão entregues para o ATLETA, **SOMENTE** no dia do EVENTO.

m) A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de PREMIAÇÃO que será divulgada no site do EVENTO.

n) Não haverá envio posterior para os ATLETAS / EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO.

o) Somente serão premiados os ATLETAS que apresentarem documento de identidade e ou CPF no momento da Premiação.

p) A Cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia do EVENTO após a chegada dos ATLETAS e apuração dos resultados.

9 – RECURSOS E PROTESTOS

9.1- Serão aceitos desde que interpostos à direção da prova por escrito até, no máximo, 20 minutos após o término de tempo máximo da prova (2horas após a largada da categoria);

9.2- Os recursos e protestos serão julgados pela organização da prova, soberana em suas decisões;

9.3- Todos os assuntos técnicos e omissos deste Regulamento serão resolvidos pela organização da prova, soberana em suas decisões.

10 – TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL OU EM EQUIPE

Ao efetivar minha inscrição, neste evento, DECLARO que estou de acordo com os Termos abaixo:

10.1 - Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar minha inscrição no EVENTO ou eventos e serviços complementares, são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe, sendo inteiramente responsável pela sua veracidade, sob as penas da lei.

10.2 - Li e estou plenamente de acordo com os Regulamentos do EVENTO e seus serviços, disponíveis na página de internet no domínio www.keepsporting.com.br, declinando expressamente que todas as normas e regras constantes no mesmo são pautadas pela legalidade, equilíbrio e bom senso, sendo assim não poderei alegar futuramente ou em tempo algum, desconhecer e/ou não concordar com as mesmas.

10.3 - Participo deste EVENTO ou eventos e serviços complementares, por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de toda responsabilidade, seja a qualquer nível que for, a ORGANIZAÇÃO, Patrocinadores e Realizadores, tanto em meu nome bem como de meus sucessores.

10.4 - Estou ciente de meu perfeito estado de saúde e, ainda, de estar capacitado para a participação no EVENTO ou eventos e serviços complementares, gozando de boa saúde no geral e de haver treinado adequadamente para EVENTO deste porte, sendo exclusivamente responsável por qualquer espécie de dano a que venha sofrer ou causar a terceiros.

10.5 - Estou ciente e de acordo com as informações técnicas disponíveis no site www.cronochip.com.br e suas páginas complementares, redes sociais e e-mails informativos, incluindo os serviços de apoio de percurso.

10.6 - Estou ciente que em caso de atendimento médico, o mesmo será feito a rede pública competente, isentando a ORGANIZAÇÃO da necessidade do atendimento médico a rede privada.

10.7 - A Comissão Organizadora, seus Promotores, Patrocinadores, Apoiadores e Responsável Técnico não se responsabilizarão por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.8 - O valor da inscrição não será devolvido em caso de desistência, não apresentação de documentos obrigatórios ou não comparecimento.

10.9 - Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros EVENTOS ou eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela Prefeitura Municipal de Governador Valadares, LM ESPORTES E EVENTOS, ORGANIZADORES, REALIZADORES, PARCEIROS Comerciais e de Mídia.

10.10 - Estou ciente e autorizo o uso de equipamentos de captação de imagens na arena do EVENTO, tais como motos, veículos, drones e outros meios disponíveis para tal ação.

10.11 - Assumo todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados nacionais, internacionais ou de deslocamento interno da largada para a chegada ou da chegada para a largada, seguros, assistência médica e quaisquer outros gastos necessários, ou provenientes da minha participação neste EVENTO ou eventos e serviços complementares, antes, durante ou depois de sua realização.

10.12 - Eu, como ATLETA, participante ou representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou plenamente de acordo com o Regulamento do EVENTO ou eventos e serviços complementares, bem como com as minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local, nada tendo a reclamar, agora ou futuramente, em razão de suas normas e regras, estando toda eventual relação regida pelo princípio da mais cristalina boa-fé.

10.13 - Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do EVENTO ou eventos e serviços complementares, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer outra área de visibilidade no EVENTO ou eventos e serviços complementares voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material de cunho discriminatório em geral, político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da ORGANIZAÇÃO, e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do EVENTO ou eventos e serviços complementares, ATLETAS e/ou das pessoas presentes, inclusive público, estando ciente de que poderá ser solicitada a minha retirada do EVENTO ou eventos e serviços complementares pela ORGANIZAÇÃO ou autoridades das áreas acima descritas.

10.14 - Declaro que não cederei, de nenhuma espécie ou modalidade o meu “Número de Peito” OU “Chip Descartável” a outro ATLETA para participação no EVENTO, e que caso venha a ter essa ilegal atitude também estou ciente que, mediante a fraude praticada, poderei sofrer as consequências previstas em lei.

10.15 - Declaro que só utilizarei os descontos/isenções nas inscrições em caso de enquadramento nas condições estabelecidas. Caso venha a ser comprovado que fiz uso indevido de benefícios e/ou cedi o meu Número de Peito ou Chip Descartável a outro ATLETA, autorizo a ORGANIZAÇÃO a emitir uma cobrança, através de boleto bancário do valor relativo a diferença “a menor”, considerando-se a quantia paga por mim.

10.16 - Declaro estar ciente que se a ORGANIZAÇÃO receber alguma denúncia que eu tenha cedido meu “Número de Peito” ou “Chip Descartável” a outro ATLETA, a ORGANIZAÇÃO estará devidamente autorizada por mim a realizar minha desclassificação bem como do referido usuário usurpador do número e/ou chip, sendo considerada a situação como efetivada fraude.

10.17 - Estou ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo / vestuário é de minha exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, e os mesmos podem sofrer algum tipo de interferência e / ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e FORNECEDORES dos mesmos.

10.18 - Estou ciente que o resultado estará disponível no site EVENTO a partir de 72 horas de sua conclusão.

10.19 - Estou ciente que o atendimento aos ATLETAS acontece sempre através do WhatsApp da Equipe Técnica da Organização – (33) 99119-4093, com funcionamento de segunda à domingo.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 - As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.